

## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000 CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 3563-8000

# INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2024 PROCESSO Nº 485/2024

**OBJETO:** Credenciamento de Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas para serviços médicos, enfermeiros, técnico em enfermagem, farmaceuticos, psicologo, odontólogo, auxiliar de saúde bucal, terapeuta ocupacional, nutricionista e assistente social e fisioterapeuta, para suprir as necessidades das Secretarias do município.

**CONTRATADA:** FERNANDA VALESKA FERNANDES

**JUSTIFICATIVA:** Enquadramento do art. 74, inciso IV, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 3.953/2022 e demais legislação aplicável.

Justificativa solicitação de material/serviço

#### Justificativa

O município, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, busca constantemente aprimorar e expandir os serviços de saúde oferecidos à população. Considerando a complexidade das demandas na área da saúde, torna-se imperativo garantir o acesso a profissionais qualificados, de modo a proporcionar um atendimento eficaz e abrangente à comunidade.

Diante desse contexto, propõe-se a realização de um Chamamento Público destinado ao credenciamento de Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas nas áreas de medicina, enfermagem, farmácia, psicologia, odontologia, auxiliar de saúde bucal, terapia ocupacional, nutrição, assistência social e fisioterapia. Tal iniciativa fundamenta-se em razões que destacamos a seguir: Ampliação da Rede de Atendimento:

A demanda por serviços de saúde tem crescido, exigindo a ampliação e diversificação da oferta de profissionais capacitados para atuar em diversas frentes.

Atendimento Especializado:

A diversidade de especialidades contempladas no chamamento permitirá o atendimento mais especializado, considerando as necessidades específicas da população.

Otimização dos Recursos:

O credenciamento de profissionais por meio de Chamamento Público possibilita a otimização dos recursos municipais, evitando a contratação desnecessária e garantindo a eficiência na gestão dos serviços de saúde. Flexibilidade na Contratação:

O modelo de credenciamento oferece flexibilidade na contratação de profissionais, permitindo a adaptação às variações sazonais de demanda e ações emergenciais.

Garantia da Qualidade dos Serviços:

O processo seletivo por meio de Chamamento Público assegura a escolha de profissionais qualificados, de acordo com critérios técnicos e éticos, promovendo a excelência nos serviços prestados.

Transparência e Competitividade:

O caráter público do processo de credenciamento promove a transparência na escolha dos profissionais, além de fomentar a competitividade e a participação de diversos interessados.

Diante do exposto, a realização deste Chamamento Público visa não apenas atender à crescente demanda por serviços de saúde no município, mas também aprimorar a qualidade e eficiência do atendimento prestado à população. A participação ativa de profissionais capacitados contribuirá significativamente para o fortalecimento do sistema de saúde local. Esperamos, assim, contar com a colaboração e interesse dos profissionais de saúde, reafirmando nosso compromisso com o bem-estar e a saúde da comunidade municipal.

### Recursos próprios do município, previsto na conta:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	2960	08.001.10.301.1001.2040	494	3.3.90.36.00.00	Do Exercício

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 30058/2024 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: FERNANDA VALESKA FERNANDES, inscrita no CNPJ sob nº, estabelecida na LINHA SÃO PEDRO FLORIDO, SN INTERIOR - CEP: 85710000 - BAIRRO: ZONA RURAL CIDADE/UF: Santo Antônio do Sudoeste/PR, considerando o que consta no art. 74, inciso IV, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 3.953/2022 e demais legislação aplicável e posteriores alterações e a Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014,



# MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 – centro – CEP 85.710-000 CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: <u>licitacao1@pmsas.pr.gov.br</u> – Telefone: (46) 3563-8000

e que cujo valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitações submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Santo Antônio do Sudoeste, em 23/05/2024.

QUELINE DA LUZ WISNIEWSKI DA SILVA

Agente de Contratação

CESAR AUCUSTO ORTEGA - Secretário

RAQUEL VICCINI FOQUESATTO - Membro